

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

TOMADA DE PREÇO N° 005-2022

EXTRATO DA DECISÃO NA FASE DE HABILITAÇÃO

PA n° 0052/2022. Tomada de Preços n° 005/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia visando a construção do CRAS, localizado no Povoado de São Paulo, município de Uauá. **DECISÃO:** “Na sequência, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu no horário preestabelecido a sessão, e efetuou o julgamento das habilitações das duas licitantes que haviam reunido as condições de participação conforme consta da Ata da 1ª Sessão de Julgamento, a saber: **OD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e EBA SERVIÇOS EIRELI**. Inicialmente destaco que o parecer técnico do Coordenador de Projetos e Convênios foi favorável quanto à qualificação técnica das empresas mencionadas, conforme parecer em anexo que faz parte integrante da presente ata. Desse modo, tem-se o seguinte julgamento: 1) Analisando os documentos da empresa **OD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** esta Comissão verificou que tudo se encontra em ordem, tendo a licitante cumprido todas as exigências editalícias, razão pela qual a declaramos **HABILITADA** e apta a participar das próximas fases do certame; e 2) Quanto à documentação da empresa **EBA SERVIÇOS EIRELI**, de fato procede a impugnação realizada pela empresa **OD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, uma vez que de fato a empresa impugnada não apresentou a Certidão de Falência e Concordata, descumprindo assim o item 17.9 do Edital. Desta forma, declaramos a mesma com **INABILITADA**. Notifique-se as empresas acerca da presente decisão, publicando o resultado no Diário Oficial do Município, ficando assim aberto o prazo para interposição de recurso. Em caso negativo, retornem os autos à **COPEL** para designação de abertura de propostas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da **COPEL** declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Uauá/BA, 31 de maio de 2022.” **Pedro Morais Ribeiro** – Presidente da **COPEL**. **Anderson de Macêdo Cardoso** e **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Membros da **COPEL**.